



LAURO MÜLLER

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O preço proposto para a contratação, no valor anual de R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais), mostra-se compatível e adequado, uma vez que os valores referentes à operação do Sistema de Notificação Eletrônica (SNE) são previamente fixados e regulamentados pela Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN, conforme disposto na Portaria nº 587/2024. Trata-se de preço público regulado, aplicado de forma isonômica a todos os órgãos e entidades autorizados a utilizar o sistema, inexistindo possibilidade de negociação ou disputa de preços no mercado.

Ademais, o valor estimado encontra-se condizente com o volume de notificações previsto para o órgão e abrange a prestação integral do serviço, incluindo operação do sistema, integração com a Carteira Digital de Trânsito, suporte técnico e conformidade normativa. Dessa forma, resta comprovada a compatibilidade do preço com os parâmetros oficiais estabelecidos pelo órgão regulador, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

Lauro Müller-SC, ____ de _____ de 20__.



LAURO MÜLLER

Gustavo Alves Camacho
Secretário de Administração

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LXY**E5J****KNR****416**